



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.669, DE 2007

(Do Sr. Dr. Talmir)

Denomina o Beato Padre José de Anchieta, Patrono dos Povos Indígenas.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Beato Padre José Anchieta denominado Patrono dos Povos Indígenas do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor

JUSTIFICAÇÃO

José de Anchieta nasceu em San Cristobal de Laguna, Tenerife, Ilhas Canárias, território espanhol, em 1534.

Com 14 anos de idade segue para Portugal, na companhia de um irmão mais velho, onde prossegue seus estudos em humanidades, filosofia e língua latina, em Coimbra. Nesse mesma cidade, candidata-se, em 1550, ao Colégio da Companhia de Jesus, onde será aceito como noviço no ano seguinte.

Dois anos depois, gravemente enfermo de um mal da espinha dorsal, ainda noviço, chega ao Brasil, em companhia do Segundo Governador-Geral, Duarte da Costa. Depois de rápida passagem pela Capitania da Bahia, segue para a Capitania de São Vicente, no litoral do hoje Estado de São Paulo. Empreende, de imediato, o aprendizado da língua indígena local.

Em 1554, juntamente com outros jesuítas, chega aos campos de Piratininga, no planalto paulista, local onde será fundado o Colégio dos Jesuítas, germe da São Paulo de Piratininga (hoje cidade de São Paulo).

Foi na recém-fundada São Paulo de Piratininga que Anchieta passou a exercer o magistério, tornando-se conhecedor e pacificador de indígenas, graças às suas habilidades linguísticas e de mediador.

Empreende viagens a serviço da Companhia de Jesus – Praia do Iperoig (hoje Ubatuba, SP), Salvador, BA, Rio de Janeiro, RJ, Teritiba (atual Anchieta, ES), retornando a vários desses lugares em diferentes momentos da sua missão apostólica, que acaba tendo relevância indigenista, pelo seu papel

pacificador e de proteção aos índios, como também política, para os portugueses, que têm em Anchieta um excelente mestre e negociador.

É ordenado sacerdote aos 32 anos de idade, em Salvador, onde reza sua primeira missa. Ao mediar em Iperoig, juntamente com o Pe. Manoel da Nóbrega, um conflito entre índios tamoios e grupos franceses, contrários aos portugueses, consegue finalmente o armistício, mas fica um tempo como refém, em cativeiro, onde escreve em latim seu famoso poema *De Beata Virgine Dei Matre Maria* (Da Virgem Santa Maria Mãe de Deus), que, segundo a lenda, foi escrito com o seu cajado nas areias da praia.

Em meio a essa vida atribulada pelas viagens e múltiplas atribuições, inclusive diretivas e administrativas junto à ordem dos jesuítas, sofrendo cronicamente com seus males da coluna vertebral, Anchieta conseguiu ainda ser um religioso voltado à oração, à meditação, à caridade e ao magistério.

Morreu aos 63 anos de idade, em 1597, quando se encontrava na aldeia de Reritiba, próxima à Vitória, ES, cercado pelo carinho dos jesuítas e dos milhares de índios da região.

Por ter aliado o exercício das virtudes cristãs com a intensa ação pastoral e social em prol de populações desprotegidas, sobretudo as indígenas, Anchieta foi beatificado em 1980, após longo processo canônico, por S.S. o Papa João Paulo II.

A trajetória de José de Anchieta – Beato Padre José de Anchieta – num Brasil ainda em formação no século XVI, onde passou 44 anos da sua vida, o habilitam a ter seu nome designado como Patrono dos Povos Indígenas.

Posto isso, espero contar com o apoio dos meus nobres pares nesta Casa, no sentido de aprovar a proposta legislativa que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2007.

Deputado DR. TALMIR

FIM DO DOCUMENTO
